

TERMO ADITIVO 2021/2022.

Aos vinte cinco dias do mês de maio de Dois Mil e vinte dois, na sede do Sindicato Patronal, Toledo Estado do Paraná, às dezessete horas, em primeira reunião de negociação para renovação da CCT, exercício 2021/2022, representando o SINTRATOL através do seu presidente Allan Rodrigo Tressi e SINTTROTOL através de seu presidente Luiz Adão Turmina.

Aberto os trabalhos as partes passam a tratar do assunto em pauta. Com a palavra os representantes dos trabalhadores que agradeceu a presença dos presentes.

a) Reajuste salarial:

As partes ratificam o reajuste do piso salarial de 10,60% (dez ponto sessenta por cento) a partir da data base 01-02-2022.

DIÁRIAS:

b) As partes acordam que a diária de alimentação para os trabalhadores do setor do agropecuário (ração, suíno, aves, ovos e peixe) será no valor de R\$ 27,00 (vinte sete reais) retroativo a 01/02/2022.

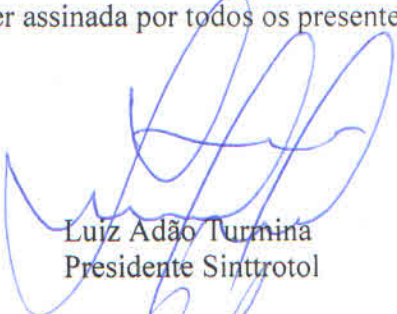
c) Em caso de viagem de longo percurso as partes estabelecem as seguintes condições:

- a) Quando o trabalhador tiver que pernoitar fora do seu domicílio as partes estabelecem diária de trabalho no valor de R\$ 63,00, (sessenta e três reais) para caminhões com cabine simples, já incluído o valor da diária de R\$ 27,00.
- b) Se o trabalhador tiver que pousar em hotel, as despesas serão por conta exclusiva da empresa, mais o valor da diária de R\$ 27,00.

d) As empresas se comprometem a realizar o pagamento das diferenças das diárias no período de 01/02/2022 a 31/05/2022, no prazo máximo até dia 07-07-2022.

e) As empresas dispensam os trabalhadores da apresentação de notas fiscais e /ou recibos, ou seja, da prestação de contas dos valores referente a diárias.

Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes para que surtam efeitos legais.


Luiz Adão Turmina
Presidente Sinttrotol


Allan Rodrigo Tressi
Presidente Sintratol









